

LEI Nº 6.500 /2015.

(Denomina praça que especifica e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “**PRAÇA DR. JOSÉ FAGUNDES**” a praça situada no Residencial Interlagos (em frente ao Manhattan Residence), em fase de edificação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior
1º Secretário